



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 21 de novembro de 2024.

Ofício nº 113/2024

Ao

Exmo. Sr.

**COMANDANTE DA 3^a CIA, 2^º BPM – PELOTÃO DE TIMBAÚBA –PE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TIMBAÚBA- PE**

Senhor Comandante,

Em virtude dos ânimos acirrados, da última sessão ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba, e com o convite feito em redes sócias para população comparecer ao recinto desta casa legislativa, tendo em vista precaver possíveis invasões e/ou depredações nesta Câmara Municipal de Timbaúba, por conta da realização, da sessão ordinária no dia 26/11/2024, a qual dará início às 18:00 h, a presidência desta Casa Legislativa vem expor e requerer o que segue:

Na qualidade de representante legal do Poder Legislativo do Município de Timbaúba, **solicita a disponibilidade de efetivo para continuar mantendo a ordem no Recinto, no dia 26/11/2024, às 18:00 h.**

Ressaltando que o Regimento Interno confere poderes ao Presidente da Casa para dispor sobre o policiamento da Câmara, podendo solicitar o reforço policial necessário, in verbis:

“Art.18º O presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas”.

Parágrafo Único: Compete privativamente ao Presidente:

...
XI- Manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar a força necessária para esse fim;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Contando com vossa digníssima colaboração, subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**TIMBAUBA CAMARA DOS
VEREADORES:11293248000104**

Assinado de forma digital por TIMBAUBA
CAMARA DOS VEREADORES:11293248000104
Dados: 2024.11.21 08:51:22 -03'00'

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
(Presidente em Exercício)

Recebido em 21/11/24
CD PM KAMILA